

Boletim de Serviço

Nº 588, de 27 de Novembro de 2024

Extraordinário

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Republicação da Portaria nº 514, de 19 de novembro de 2024	11
Republicação da Portaria nº 515, de 19 de novembro de 2024	12
Portaria nº 537, de 27 de novembro de 2024	14

SUPERINTENDÊNCIA

Republicação da Portaria nº 514, de 19 de novembro de 2024

**RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE
DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23817.017723/2024-24;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 23817.016542/2024-81;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado dos recursos interpostos da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Tabela com o Resultado dos recursos interpostos da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Nome	Resultado do Recurso
Leonardo Santana dos Santos	Indeferido
Maria Edjane dos Santos	Indeferido

Tainara Alves França	Deferido
Carlos Lucas dos Santos	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria - SEI tem seus efeitos retroagidos a 19 de novembro de 2024.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Republicação da Portaria nº 515, de 19 de novembro de 2024

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR
DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23817.017723/2024-24;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 23817.016542/2024-81;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto:

Tabela com o Resultado da Classificação Final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1º	Danielle Cristina Rodrigues Vieira	11	4,3
2º	Tainara Alves França	11	2
3º	Marcos José Fonseca dos Santos	10,5	1
4º	Maria Edjane dos Santos	4	1
5º	Igor dos Reis Silva	3	2
6º	Luciano Ferreira de Souza	2,5	2
	Thiago Batista Lopes	2,5	2
7º	Diego Rodrigues Maciel Santos	2	0

Tabela com a relação dos candidatos eliminados na 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Nome	Motivo
Carlos Lucas dos Santos	Conforme artigo 13 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH
Dafne Fraga Santana	Conforme artigo 13 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH
Leonardo Santana dos Santos	Conforme artigo 13 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

§ 2º- Classificar para a 2ª Fase, que consiste em entrevista de caráter eliminatório e classificatório, até o 7º colocado dos classificados na 1ª Fase, conforme previsto no parágrafo único do art. 16 da Norma SEI nº 02/2022 – DGP/EBSERH.

Parágrafo único. A entrevista de caráter eliminatório e classificatório realizar-se-á conforme comunicação a ser feita pela COMISE/HUL para o endereço eletrônico informado no ato de inscrição, em concordância com o cronograma disposto no Boletim de Serviço do HUL nº 580, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria - SEI tem seus efeitos retroagidos a 19 de novembro de 2024.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 537, de 27 de novembro de 2024

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.017535/2024-04.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉ ASEBEY LLANOS, SIAPE: 304******, como Chefe substituto do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO